



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 1610.01/2019**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO, GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, COMPRAS ON-LINE E COLETA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS (COM CONVERSÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS E CUSTOMIZAÇÃO DOS MESMOS), TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

O valor do serviço importa na quantia é **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 17 de outubro de 2019.


Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO